



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

DECRETO nº 16 de 26 de março de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 01/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo no âmbito da Administração do Município de Major Gercino/SC para preenchimento de cargo, em caráter temporário, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão anexo I.

Art. 2º - Publicada a classificação definitiva no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino/SC, 26 de março de 2024.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o Presente Decreto, na data acima

Publicação de Atos Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

ANEXO I – Decreto 16/2024

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS– HOMOLOGAÇÃO

Professor de Educação Física – Boiteuxburgo/Pinheiral

- Sem inscrições.

Professor (creche, ensino infantil e ensino fundamental) – Boiteuxburgo/Pinheiral.

- Sem inscrições.

Professor (creche, ensino infantil e ensino fundamental) - Centro

1ª – Fabiola Carla Trierweiller Perão Ventura

2ª – Rafaela Berg Nunes

3ª – Sirlei Terezinha Germano Dias

4ª – Camila Jacinto Barnabé

5ª – Rita de Cassia Hames